



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 43/2025**

**Contrato nº:** 27/2022

**Data de assinatura:** 16/8/2022

**Data de publicação:** 18/8/2022, D.O.U. Nº 157, Seção 3, Pág. 8.

**Contratante:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Contratada:** Fast Automotive e Turismo LTDA-EPP

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a análise descrita no Despacho nº 167/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17628987) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 17623132), determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 27/2022 para:

a) **correção de erro material** constante no Termo de Apostilamento nº 21/2024 (SEI 15540099), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "(...) R\$ 154.249,78 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais (...) "

Leia-se: "(...) R\$ 137.687,39 (cento e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais (...) "

b) **reajuste de preços** pela variação acumulada em períodos de doze meses do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, entre agosto de 2023 e julho de 2024, no total de 4,49825%, e entre agosto de 2024 e julho de 2025, no total de 5,22522%, resultando na atualização dos valores contratuais:

I - de R\$ 3.436.427,43 (três milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) globais para R\$ 3.591.006,53 (três milhões quinhentos e noventa e um mil seis reais e cinquenta e três centavos) globais,

no período de de 11/8/2024 a 10/8/2025, resultando na atualização dos valores dispostos no Termo de Apostilamento nº 21/2024 e no Primeiro Termo Aditivo ao contrato;

II - para R\$ 3.778.644,52 (três milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) globais, no período de de 11/8/2025 a 16/8/2026, resultando na atualização dos valores dispostos no Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 248.398,09 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e nove centavos)** sobre o orçamento atual do contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sídia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 29/10/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado